

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo
Desporto e Lazer

Ata de Registro

Audiência Pública referente à Política Nacional Aldir Blanc – 2º Ciclo – Cândido Sales - BA

Aos 25 dias do mês de agosto, reunidos no auditório do Centro de Cultura Wilton Carlos Ferraz Gomes, artistas, agentes culturais e representantes da sociedade civil e do poder público, decidiram que a execução do 2º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – em Cândido Sales ocorrerá conforme descrito neste registro.

O encontro foi conduzido com a apresentação dos aspectos gerais da lei, acompanhado de debates, além da apresentação dos resultados do Formulário de coleta de propostas realizado anteriormente. Após essa etapa, a assembleia definiu o direcionamento da aplicação de recursos para elaboração do PAR.

A previsão de recebimento de recursos do município de Cândido Sales é de R\$211.736,94, sendo divididos da seguinte forma:

- 5% para operacionalização (R\$10.586,84): a operacionalização será definida pela gestão municipal para direcionar com será utilizado, dando preferência a contratação de 3 avaliadores e 1 oficina de elaboração de projetos culturais;

- 95% para edital de fomento. Será edital único que contemplará duas categorias: Sede (15 projetos de R\$10.057,50) e Zona Rural (5 projetos de R\$10.057,50). Os projetos da categoria SEDE serão voltados para projetos que aconteçam na sede do município e os da categoria ZONA RURAL contemplarão projetos a serem realizados na zona rural do município de Cândido Sales.

Essas foram as propostas aprovadas pelos presentes, conforme lista de presença.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F3B0BC64688E0B26A461E09471060D71

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 2º CICLO

CÂNDIDO SALES – BA – 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME COMPLETO	TELEFONE	EMAIL	SEGMENTO	ASSINATURA
Eduardo Henrique de Britto	(71) 98834-4846	eduhenr.123@gmail.com	Audiovisual	Eduardo Henrique de Britto
José Igor de Jesus Lima	77998320916	77998320916@gmail.com	TEATRAL	José Igor de Jesus Lima
Joel Góes, Presidente bimbo	77999060119	audiodesenvol.2@gmail.com	Multicultural	Joel Góes, Presidente bimbo
Geleyton Carvalho de Oliveira	7798823498	clilacorinho.dsbravo@gmail.com	Arte	Geleyton Carvalho de Oliveira
Gilmar Pereira Lima	(71) 98831-8669	gilprofessor@yahoo.com.br	LITERATURA	Gilmar Pereira Lima
Erico de Oliveira Costa	71988112722	ericosta1909@gmail.com	Audiovisual	Erico de Oliveira Costa
Thiago da Silva Favares	(71) 999126615	thiagodasilva123@gmail.com	Arte	Thiago da Silva Favares
Guilherme de Britto	779831092894	guilherme55@gmail.com	Música	Guilherme de Britto
Dionísio Ferreira Fontes	77988330709	dionisiofontes2000@gmail.com	Música	Dionísio Ferreira Fontes
Únicovis Alves Decker	77988330709	unicovisdecker@gmail.com	Arte	Únicovis Alves Decker
Monica Cândido Soárez	779928831	messiascandido@gmail.com	Música	Monica Cândido Soárez
Kael Lobo Soárez	771998353193	raquelcandido123@gmail.com	Arte	Kael Lobo Soárez
Yassconde Araujo Lamecata	77988117359	YasscondeLamecata@gmail.com	Arte	Yassconde Araujo Lamecata
Thierry Gouvêa de Oliveira	779988101134	thierrygouvea059@gmail.com	Arte	Thierry Gouvêa de Oliveira
Estevão Lima Rocha	77958240633	Estevao.Lima.Rocha.4@gmail.com	Arte	Estevão Lima Rocha
Elisa da Silveira Silveira	7798121189	elisa.silveira11@gmail.com	Arte	Elisa da Silveira Silveira



Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA
CÂNDIDO SALES

SOLOMON PRESENTE GLOBOADAFICUNI

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 2º CICLO

CÂNDIDO SALES – BA – 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME COMPLETO	TELEFONE	EMAIL	SEGMENTO	ASSINATURA
Kauan P. Diniz	77 998 23365	dirigidorauan61@gmail.com	NIK	Kauan P. Diniz
Mony de A. Nascimento	+55 952-0888	Monymt2004@gmail.com	Audiofísico	Mony de A. Nascimento
Nicodim P. Ferreira	7238871574	nicodimferreira1990@gmail.com	Visual	Nicodim P. Ferreira
Edilgabith meireles	7299122335	Elizabetthmeireles@gmail.com	Visual	Edilgabith meireles
Leto Sônia F. Sohn	7298167371	Leto.soniaf.sohn@gmail.com	Visual	Leto Sônia F. Sohn
Julianan Teixeira	77 988172097	Julianan.teixeira@gmail.com	Músico	Julianan Teixeira
Gloria Abreu de Jesus	77 9882446235	gloriaabreudejesus@gmail.com	Cultura	Gloria Abreu de Jesus
Roberto F. M. Moraes	77 991188-0874	robmoraes.morais@gmail.com	Cultura	Roberto F. M. Moraes
Geilson R. Costa	77 988501180	Geilsoncosta11@gmail.com	20200 GMAIL	Geilson Costa
Jose Machado	77 98808061	josemachado1990@gmail.com	REPORTER	Jose Machado
Julia Cardoso	77 9991561083	JuliaCardoso1990@gmail.com	audiovisual	Julia Cardoso
Isauro Segundo Sohaci	77 988136809	isauro.sohaci@gmail.com	audiovisual	Isauro Segundo Sohaci
Gellosolha	77 98842654	gellosolha@gmail.com	multimídia	Gellosolha
Winstonan de Brito	77 988165396	winstonan.de.brito@gmail.com	multimídia	Winstonan de Brito
Piello	77 9 88035520	piello.1990@gmail.com	AUDIOVISUAL	Piello
Dhymilvann Rodrigues	77 988204772	Dhymilvann.Rodrigues.1990@gmail.com	AUDIOVISUAL	Dhymilvann Rodrigues



GOVERNO FEDERAL
BRASIL

MINISTÉRIO DA CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE Nº 57 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CÂNDIDO SALES – BA

POSSO DOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Sales – BA os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o objetivo de realizar a posse da nova composição do conselho para o biênio 2025–2027 e eleger a nova presidência. Estava presente na reunião: Ingrid da Silva Rodrigues, Keila Cristina Souza Oliveira Soares, Viviane Lima dos Santos, Karla Daniely Nogueira Brito Virgens, Iuri da Paz Arruda, Osmerinda Pereira Vargas, Norleide Ferreira Lacerda, Roseli Lopes de Sousa, Nilson Pinto Neto, Vivaldo Viana Nunes, Maria Cristina Moreira Santos, Gracielia Silva Tigre, Camila Silva Lacerda, Sirlene dos Santos Almeida, Daiane de Amorim Luz, Marleide Fernandes de Oliveira Prado, Keila Viana Lima, Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira e Cristiana de Jesus Oliveira. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Nilson Pinto Neto, o qual deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos. Em seguida fez o uso da palavra a Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira, que deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos os(as) conselheiros(as) que compuseram a gestão anterior. Destacou a importância do trabalho voluntário desempenhado em prol da população e a participação ativa e contributiva para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município. A Secretaria também aproveitou o momento para expressar sinceros agradecimentos aos(as) conselheiros(as) que estão encerrando seu mandato. Reconheceu o compromisso, a dedicação e o empenho de cada um(a) durante o período em que estiveram à frente das deliberações e ações do CMAS, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do controle social e para a garantia dos direitos socioassistenciais no município. Enfatizou que o trabalho realizado por esses(as) conselheiros(as) deixou um legado de responsabilidade e compromisso com a política de assistência social de Cândido Sales – BA. A Secretaria destacou a relevância do papel que cada um(a) passa a exercer a partir deste momento, reforçando que o Conselho Municipal de Assistência Social é um espaço democrático e de controle social fundamental para a efetivação das políticas públicas de assistência social. Finalizou desejando a todos(as) um mandato participativo, responsável e pautado pelo interesse coletivo da população de Cândido Sales – BA, reforçando que os(as) conselheiros(as) podem contar com o apoio da gestão municipal para o desempenho de suas funções. Em seguida, a Secretária Executiva do Conselho, Sra. Maria Aparecida Campos dos Santos, após conferir a documentação de todos os indicados que se dispuseram a compor o Conselho, procedeu com a leitura dos nomes dos(as) novos(as) representantes titulares e suplentes. Na sequência, foi realizada a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido Sales – BA. Em seguida, foi realizada a leitura do Termo de Posse e procedida a posse dos(as) mesmos(as), com a assinatura de todos presentes. Logo após, consultou os presentes sobre quem gostaria de concorrer à presidência do Conselho. Manifestaram interesse em participar da eleição os senhores Nilson Pinto Neto e Yuri da Paz Arruda e foi realizada a votação aberta com o seguinte resultado: Presidente o Sr. Nilson Pinto Neto com 8 (oito) votos representando Sociedade Civil e, para vice-presidente, o Sr. Yuri da Paz Arruda com 1 (um) voto representante Governamental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Aparecida Campos dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes. Cândido Sales – BA, 31 de julho de 2025.

Maria Aparecida Campos dos Santos

Francine Lima dos Santos Ribeiro

Cristiana de Jesus S. Oliveira

Keila Viana Lima

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Marlise Fernandes de Oliveira Prado

Ingrid da S. Rodrigues

Karla Daniely Nogueira Brito

Inv. do Pj. Cnd.

Gracilio Silveira Siqueira

Famila Silveira Lacerda

Omerinda Pereira Varge

Valdo Viana Nunes

Senhora Gracilis Almeida

Cláudia Ferreira Lacerda

Maria Cristina M. Sontos

Keila Cristina Souza Oliveira Soares

Fláiane de Amorim Lutz

Roseli Lopes de Souza

Leide Cleia Lopes Feraz de Oliveira

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE Nº 58 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CÂNDIDO SALES – BA

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Sales – BA os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Estiveram presentes: **Elizia Aguiar Santos, Luciana Ferraz Porto, Maria Oliveira Da Silva, Tatielle Ildia da Silva Sousa, Ingrid da Silva Rodrigues, Keila Cristina Souza Oliveira Soares, Viviane Lima dos Santos, Osmorinda Pereira Varges, Norleide Ferreira Lacerda, Roseli Lopes de Sousa, Nilson Pinto Neto, Vivaldo Viana Nunes, Gracielia Silva Tigre, Camila Silva Lacerda, Sirlene dos Santos Almeida, Daiane de Amorim Luz, Marleide Fernandes de Oliveira Prado, Keila Viana Lima e Cristiana de Jesus Oliveira.** A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Sr. **Nilson Pinto Neto**, que deu as boas-vindas a todos e agradeceu pela presença. Em seguida, a Secretária Executiva do Conselho, Sra. **Maria Aparecida Campos dos Santos**, procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. Na sequência, foi concedida a palavra à Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **Keila Viana Lima**, que apresentou a pauta principal da reunião, referente ao **ofício recebido do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, notificando o município quanto à prestação de contas, apresentadas as seguintes inconsistências: 1. **Conta 24.112-1 BE**: necessidade de anexar extratos de conta corrente e aplicação dos meses de janeiro e fevereiro, ou apresentar ofício do Banco do Brasil informando ausência de movimentação. 2. **Conta 19.865-X PSB**: no dia 21/03/2024 houve gasto no valor de R\$ 12.807,60 (doze mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos) com materiais de expediente. Foi solicitado que seja anexada Nota Fiscal legível da compra, visto que a constante nos autos encontra-se ilegível. 3. **Conta 23.311-0 IGD SUAS**: solicitação de devolução da tarifa bancária no valor de R\$ 12,00 (doze reais), vedada conforme art. 9º do Decreto 9.266/2004, devidamente corrigida pelo INPC, conforme art. 48 do Decreto Estadual nº 15.805/2014. Devolução deverá ser feita para a conta: Banco do Brasil – 001, Agência 3832-6, Conta 991.272-X, CNPJ 03.661.160/0001-70 (FUNCEP). 3. **Reprogramação de saldos**: constatou-se ausência na ata do Conselho de deliberação quanto à aprovação, aprovação com ressalvas ou desaprovação da reprogramação de saldos, conforme art. 42 da Portaria nº 70/2023, sendo necessário anexar a respectiva ata ao sistema. Diante do exposto, o Conselho deliberou pela **aprovação da prestação de contas**, registrando que as medidas de regularização já foram devidamente adotadas e lançadas no **Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF**, em conformidade com o ofício recebido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, **Maria Aparecida Campos dos Santos**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Cândido Sales – BA, 19 de agosto de 2025.

mona aparecida campos dos santos
 Elizia Aguiar Santos
 Omerinda Pereira Vargas
 Sirlene dos Santos Almeida França
 Roseli Lopes de Souza
 Keila Cristina Souza Oliveira Soares
 Luciana Ferraz Porto
 Nilson Pinto Almeida dos Santos
 Tatielle Ildia da Silva Sousa

Ricardo Senna dos Santos Ribeiro
 Marleide Fernandes de Oliveira Prado
 Moisés Félix dos Santos
 Graciliano Silveira Siqueira
 Norleide Ferreira Lacerda
 Camila Silva Lacerda
 Daiane de Amorim Luz
 Ingrid da Silva Rodrigues

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

RESOLUÇÃO N° 62/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente às notificações do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, com ressalvas já regularizadas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido Sales – BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Lei Municipal nº 40/2003, e demais legislações pertinentes.

Considerando o ofício nº. 345/2025/FEAS/PRESTAÇÃO DE CONTAS, que notificou o município acerca de inconsistências na prestação de contas;

Considerando a análise realizada na Reunião Extraordinária do Conselho, registrada em Ata nº 58, data de 19 de agosto de 2025;

Considerando que foram apresentadas as seguintes inconsistências:

1. Conta nº 24.112-1 (BE): ausência inicial de extratos de conta corrente e aplicações de janeiro e fevereiro, suprida por documentação complementar;
 2. Conta nº 19.865-X (PSB): necessidade de anexar Nota Fiscal legível referente ao gasto de R\$ 12.807,60 com materiais de expediente, providência já regularizada;
 3. Conta nº 23.311-0 (IGD SUAS): devolução de tarifa bancária no valor de R\$ 12,00, devidamente corrigida e restituída conforme legislação vigente;
 4. Reprogramação de saldos: ausência de deliberação anterior em ata, já suprida com registro específico no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF;

Considerando que as medidas de regularização foram devidamente adotadas e lançadas no sistema competente

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cândido Sales – BA, referente ao exercício notificado, com registro de que as inconsistências apontadas pelo Fundo Estadual de Assistência Social foram sanadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada e registrada nos anais deste Conselho.

Cândido Sales – BA, 19 de agosto de 2025.

Nilson Pinto Neto

Nilson Fábio Neto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS-Cândido Sales-BA

Praca Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP: 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95